



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 074/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 17/12/2018

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 073/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO E ENTULHOS, E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO BENIZ-ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 17/12/2018

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 071/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ-PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO BENIZ-ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, MS, FUNDEB, FMAS, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 17/12/2018

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PROC. ADM. Nº 6279/2018

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, denominado **CONTRANTE**, e de outro lado **JOAO HENRIQUE CARVALHO DE CERQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3.531.888, inscrito no CPF sob nº 062.957.153-89, residente e domiciliado na Avenida Manoel Divino, nº 50B - Centro, São José do Divino-PI denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** dos serviços de locação de imóvel destinado exclusivamente para a realização de eventos para atender as necessidades das secretarias do município de São José Divino-PI com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato, bem como do disposto no art. 79, inciso II da lei nº 8.666/93, firmado entre o Município de São José do Divino-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

São José do Divino-PI, 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal